



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 121/2023 que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Justiça e Redação, mediante unanimidade dos Vereadores que a constituem, nos termos do artigo 203 e 206, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a seguinte emenda modificativa ao Anexo II, do Projeto de Lei nº 121/2023:

Redação atual:

ANEXO II DESCRIÇÃO DOS CARGOS PROVIMENTO COMISSÃO

CODIGO	VAGA	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	NIVEL ESCOLAR
CM-05	01	Diretor Geral do Legislativo	R\$ 3.833,90	Superior

Passando a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II DESCRIÇÃO DOS CARGOS PROVIMENTO COMISSÃO

CODIGO	VAGA	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	NIVEL ESCOLAR
CM-04	01	Diretor Geral do Legislativo	R\$ 3.833,90	Superior
CM-05	01	Procurador Jurídico Legislativo	R\$ 3.833,90	Superior (OAB)

JUSTIFICATIVA

Considerando que Emenda Modificativa é a que altera a proposição sem a modificar substancialmente, propomos a presente Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei nº 121/2023.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 07 de dezembro de 2023.



JOSÉ MENDES
Presidente



ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Relatora e Vice-Presidente



JOSIMAR EDSON DE MORAES
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.	
PROTOCOLO	
DOCUMENTO RECEBIDO	
NO DIA	07/12/23
AS	16 : 00 HORAS
	
Assinatura	